



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
TERMO DE POSSE .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.741, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

##### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

**Considerando** a suspensão do período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021, período esse fixado pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - artigo 8º, inciso I;

**Considerando** finalmente que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Sra. Andréia Perpétuo Cintra Randoli completou seu quinquênio em 13/12/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Enquadrar a Sra. **ANDRÉIA PERPÉTUO CINTRA RANDOLI**, matrícula nº 12521, lotada no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" de caráter efetivo, Referência "01", para o Padrão "III".

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

#### PORTARIA Nº 8.742, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

##### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

**Considerando** a suspensão do período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021, período esse fixado pela

Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - artigo 8º, inciso I;

**Considerando** finalmente que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Sra. Edileuza Aparecida de Souza Santos completou seu quinquênio em 13/12/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Enquadrar a Sra. **EDILEUZA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 8508, lotada no cargo de "Cozinheira/Copeira" de caráter efetivo, Referência "03", para o Padrão "III".

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

#### PORTARIA Nº 8.743, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

##### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

**Considerando** a suspensão do período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021, período esse fixado pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - artigo 8º, inciso I;

**Considerando** finalmente que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Sra. Daniela Teodoro Otávio completou seu quinquênio em 13/12/2023;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Enquadrar a Sra. **DANIELA TEODORO OTÁVIO**, matrícula nº 15598, lotada no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" de caráter efetivo, Referência "01", para o Padrão "III".

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 3 de 5

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.744, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Glória Karina Fachinconi, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (PEB I - EF), conforme Edital de Convocação nº 21 - Concurso Público nº 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **GLÓRIA KARINA FACHINCONI**, matrícula 94051, do cargo de provimento efetivo de "Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto", a partir de 18/12/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.745, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Glória Karina Fachinconi é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto para assumir outro cargo de provimento efetivo, de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (PEB I - EF) conforme Edital de Convocação nº 21 - Concurso Público nº 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, Edital 01/2021, a Sra. **GLÓRIA KARINA FACHINCONI**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**", com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças

desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.746, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Daniela Teodoro Otávio, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu exoneração de referido cargo, tendo em vista a convocação para assunção de novo cargo de provimento efetivo de Monitor, conforme Edital de Convocação nº 19 - Concurso Público nº 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **DANIELA TEODORO OTÁVIO**, matrícula 15598, do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", a partir de 18/12/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.747, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Daniela Teodoro Otávio é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para assumir outro cargo de provimento efetivo de Monitor, conforme Edital de Convocação nº 19 - Concurso Público nº 01/2021;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **DANIELA TEODORO OTÁVIO**, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MONITOR**", com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "III", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 4 de 5

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, o Sr. **RICARDO ALESSANDRO GARCIA RAMOS**, portador do RG nº 27.xxx.xxx-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**", com vencimentos fixados na Referência "7", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, a Sra. **LUCILENE DOS SANTOS DIAS NEVES**, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**", com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

### PORTARIA Nº 8.750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO, NOS TERMOS DA LEI**

### **COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 191/2022.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

**Considerando** a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021, período esse fixado pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - artigo 8º, inciso I;

**Considerando** que o artigo 8º da Lei Complementar supra mencionada, foi alterado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, trazendo dispositivo que para os servidores da área da saúde o pagamento de novos blocos aquisitivos, cujo período tenha sido completado durante o tempo de suspensão, retornar-se-á em 01/01/2022,

**Considerando** que a servidora Sra. Nayara Aparecida Soares de Mello, lotada na área da Saúde, completou quinquênio em 17/12/2023, e em consonância com o disposto na Lei Complementar 191/2022 e parecer já exarado pela Procuradoria Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Enquadrar a servidora Sra. **NAYARA APARECIDA SOARES DE MELLO**, matrícula 93804, lotada no cargo de "**Técnico em Enfermagem**" de caráter efetivo, Referência "8" **para o Padrão "II"**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Claudia Domingues Machado**

Assistente de Serviços Administrativos

**Atos de Pessoal**

**TERMO DE POSSE**

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **GLÓRIA KARINA FACHINCONI**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP. Nomeada pela Portaria nº 8.745,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 978

Página 5 de 5

datada de 18 de dezembro de 2023, para o cargo de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Glória Karina Fachinconi  
Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **DANIELA TEODORO OTÁVIO**, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-3 SSP/SP. Nomeada pela Portaria nº 8.747, datada de 18 de dezembro de 2023, para o cargo de **“MONITOR”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Daniela Teodoro Otávio  
Empossada

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **RICARDO ALESSANDRO GARCIA RAMOS**, portador do RG nº 27.xxx.xxx-X SSP/SP. Nomeado pela Portaria nº 8.748, datada de 18 de dezembro de 2023, para o cargo de **“MOTORISTA DE AMBULÂNCIA”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Ricardo Alessandro Garcia Ramos  
Empossado

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **LUCILENE DOS SANTOS DIAS NEVES**, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-9 SSP/SP. Nomeada pela Portaria nº 8.749, datada de 18 de dezembro de 2023, para o cargo de **“AUXILIAR DE ODONTOLOGIA”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Lucilene dos Santos Dias Neves  
Empossada

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 044/2023 – Processo Licitatório nº 079/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAL, foi ADJUDICADO pelo Sr. **ADRIANO JOSE FERNANDES DA SILVA**, pregoeiro do município, em favor da empresa: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA UNIAO PAULISTA S/C LTDA, referente ao item 01, no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 18 de dezembro de 2023.

Bruna de Oliveira  
Assistente de Administração